



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

Seguem as respostas em vermelho ao lado de cada questionamento.

1. A empresa vencedora deverá prover o serviço nuvem ou poderá contratar este serviço de terceiros? Tipo Azure, Amazon, Adentro, etc. **A empresa deverá ser responsável pela a contratação dos serviços em nuvem conforme a descrição e necessidades do item, 3.1 do Anexo I Termo de Referencia.**

2. Ficou claro na resposta dada que as fontes que deverão ser de propriedade do CRO RS são: o portal e o app. Esta correta nossa interpretação da resposta dada? **Sim, todo o desenvolvimento do portal gerenciável e aplicativo mobile juntamente com suas atualizações e melhorias serão de propriedade do Conselho de Odontologia do Rio Grande do Sul.**

3. A gestão da hospedagem dedicada Ged ficará sob a responsabilidade da contratada, exclusivamente. Está correta nossa interpretação? **respondido no item 1 acima.**

4. Se a resposta acima (item 3) for sim, o ambiente computacional para a hospedagem do Ged fica sob a responsabilidade da contratada, não importando qual o sistema operacional. Está correta a nossa interpretação? **Todo o sistema GED e hospedagem dedicada devem obedecer as necessidades descritas no item 3.1 termo de referencia.**

5. O suporte técnico referido como 7x24 significa: 7 dias por semana e 24 horas por dia, com técnico em condições de prestar suporte. Podendo isso ser feito por um celular dedicado. Esta correta nossa interpretação?

Conforme item 3.3.37. Suporte técnico remoto, por telefone ou outros meios com registro das demandas, por “e-mail” ou sistema de atendimento call center durante a semana, deverá poder ser feito em regime 7x24.